

ATA CPA 07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 06/03/2018 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

SMPED – Eduardo Flores Auge; João Carlos da Silva;

SMPR – Claudio Campos;

SMUL – Tatiana Romano de Campos;

SMADS – Patricia de Souza Pugliesi;

SVMA – Guilherme Iseri de Brito;

SMSO – Maria Luisa Oieno de Oliveira;

SMC – Vera Cerqueira Alves Barbosa

SEGUR – Walther Rodrigues Filho;

CET – Edison Luis Passafaro;

SPOBRAS – Juliana Oliveira de Souza Silva;

SECOVI – Rogério Feliciano Romeiro;

CRECI-SP – Gerisvaldo Ferreira da Silva;

Convidados: Luiz Fisberg; Adelino Ozores/SMSO.

Justificada ausência: SGM – Marco Antonio T. Passos; IAB – Elisa Prado de Assis;

Moira de Castro Vasconcellos/FECOMERCIO; Rosilene Carvalho e suplente Elcio

Sigolo/SINDUSCON; SMPED – Oswaldo Rafael Fantini

ASSUNTOS TRATADOS

2015-0.103.453-3 – Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Parque Chácara do Jockey – FASE 1- Implantação de Rotas Acessíveis

Avaliado o expediente, a Comissão observou adequadas as alterações apresentadas, considerando **“Aprovado Acessível”** o projeto da FASE 1 – Implantação de Rotas Acessíveis.

SEI 6018.2017.0012601-1 – SMS/CRS-L

Locação Imóvel para uso da Supervisão Técnica Saúde Guaianases

Avaliadas informações constantes no expediente administrativo sobre o imóvel localizado à Estrada de Itaquera, 2.722 o Colegiado observou que atualmente a edificação não apresenta condições de acessibilidade previstas em legislação e normas técnicas, devendo o processo retornar a SMS/CRS-L - Supervisão Técnica de Saúde Guaianases para providências aplicáveis ao caso.

CEI Indireto Kandinsky - Rua Antonio Passos
Selo de Acessibilidade

Observadas relatório fotográfico decorrente de vistoria do local efetuada por técnico da SMPED, o Colegiado decidiu previamente à concessão do Selo de Acessibilidade melhor avaliar a condição da calçada fronteira ao imóvel.

2008-0.373.863-0 – Banco Itaú
Certificado de Acessibilidade

Avaliado parecer da equipe técnica à Fl. 114, o Colegiado destacou manifestação anterior sobre o caso conforme ATA 09/2015 à fl. 94 do p.a., reiterada na presente ocasião. A aludida manifestação é posterior à solicitação de custódia constante em fl. 90 do mesmo expediente. Observou que a manifestação decorre do questionamento de fl. 85 que recebeu deliberação da Comissão conforme ATA CPA 13/2014 à fl. 88, em 30/04/2014.

2017-0.053.529-0 – Igreja Universal do Reino de Deus
Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

Avaliado questionamento de PRVP à fl. 97 do p.a. e parecer da equipe técnica, o Colegiado observou constar indicação na Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 dos documentos necessários à instrução do pedido de Certificado de Acessibilidade, conforme seu artigo 41. Solicitou atenção ao Decreto nº 57.776, de 7 de julho de 2017, em especial seu Capítulo I – Disposições Gerais.

2008-0.363.867-8 – Banco Itaú S.A.
Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, a Comissão observou restarem inadequações no projeto apresentado, tais como: aplicação das versões 2004 e 2015 da NBR 9050 nas instalações previstas, neste caso adotar versão 2015; área de aproximação portas sanitários; rota acessível à área de atendentes caixa. Solicitou informar ao interessado acerca do atendimento a Portaria nº 66/17-DSV.GAB (alterada pela Portaria nº 113/17 DSV.GAB) sobre vagas reservadas de estacionamento em estabelecimentos privados de uso coletivo. Solicita retorna à PR VM para providências aplicáveis.

2017-0.014.751-6 – Caixa Econômica Federal
Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente e nota em planta, o Colegiado observou não apresentada condição de impraticabilidade para atendimento de rota acessível ao subsolo, portanto mantida a solicitação em comunique-se de fl. 55. Indicou itens apontados pela equipe técnica à fl. 70 para atendimento. Solicitou informar ao interessado acerca do atendimento a Portaria nº 66/17-DSV.GAB (alterada pela Portaria nº 113/17 DSV.GAB) sobre vagas reservadas de estacionamento em estabelecimentos privados de uso coletivo. Solicita retorna à PR BT para providências aplicáveis.

2010-0.023.527-0 – Caixa Econômica Federal
Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente e nota em planta, o Colegiado observou não apresentada condição de impraticabilidade para atendimento de rota acessível ao subsolo, portanto mantida a solicitação em comunique-se de fl. 99. Solicitou informar ao interessado acerca do atendimento a Portaria nº 66/17-DSV.GAB (alterada pela Portaria nº 113/17 DSV.GAB) sobre vagas reservadas de estacionamento em estabelecimentos privados de uso coletivo. Solicita retorna à PR BT para providências aplicáveis.

2017-0.188.044-6 – Banco Bradesco S.A.

Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado observou não apresentada condição de impraticabilidade para atendimento de rota acessível ao mezanino. Existindo sanitário acessível em distância de percurso máximo de 50 metros, este poderá ser aceito para atendimento, considerando não existirem instalações sanitárias de nenhum tipo no espaço a ser certificado.

**2016-0.122.601-9 – Passeio Largo da Matriz Freguesia do Ó
Vistoria Técnica**

Considerando novo relatório de vistoria, observada permanência de inadequações, o Colegiado reitera solicitação de providências por parte da Prefeitura Regional Freguesia Brasilândia, conforme apontado em ATA CPA 37/2016 à fl. 21 do p.a.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO – 07/2018 – TID 17409832 (2008-0.330.781-1)

Interessado: Colgate Palmolive Industrial Ltda.

Local: Av. Miguel Frias e Vasconcelos, 197.

Reunião foi encerrada às 17h30.